



**DECRETO N. 108/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.  
Data 06 10 2021  
Edição: J.O 19 Ano IV  
*Sandra Inis Pierette*  
**Sandra Inis Pierette**  
Mat. 353

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Glória de Dourados/MS, a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

<b>RAMO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia nesta urbe.	ADRIAN ALVES MOREIRA
Avaliador de imóveis registrado no órgão de classe.	GELVANDO SOARES DE LIMA
Controlador Interno Municipal	NELSON CORREIA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA
Gerente de Tributos Municipais	JUDITE APARECIDA DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES
Vice-Presidente da Câmara Municipal	REGINALDO COSTA BORGES



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS**, 05 de outubro de 2021.

*Aristeu Pereira Nantes*  
Prefeito Municipal